



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDURH
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
ADITIVO Nº 004/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 004/2019 ao Edital nº 001/2019, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Guarda Civil de Petrolina/PE, conforme especificado a seguir.

ADITIVO Nº 004/2019 ao EDITAL nº 001/2019, de 30 de janeiro de 2019.

1. Ficam **REABERTAS** as inscrições **exclusivamente** a candidatos com deficiência, durante o período de **30 de abril a 15 de maio de 2019** (*sub judice*).
2. O pagamento referente às inscrições supracitadas deverá ser realizado até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, qual seja, **16 de maio de 2019**.
3. Fica autorizado aos candidatos com deficiência já inscritos na ampla concorrência a possibilidade de optarem por concorrer às respectivas vagas reservadas, desde que requeiram por meio do correio eletrônico atendimento.concurso@idib.org.br, no mesmo período de inscrições citado no item 1 acima, bem como cumpram o exigido no item 6 do Edital, em específico, no subitem 6.3.
4. Fica **ADIADA** a data da prova para o dia **02 de junho de 2019**, por força da reabertura das inscrições para candidatos com deficiência (*sub judice*).
5. Em face da inclusão de candidatos com deficiência no presente Aditivo, ficam alterados o item 6 e os Anexos I, IV e VIII do Edital, conforme a seguir especificados:

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Aos candidatos com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, desde que a deficiência seja compatível com o cargo.

6.1.1. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior

6.1.2. O candidato com deficiência deverá observar as vagas oferecidas para pessoas com deficiência.

6.1.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a todas as Fases do Concurso, incluindo-se as provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e enviar laudo médico original, emitido nos últimos



12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente no Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma dos subitens 6.3 ou 6.4 deste Edital.

6.3. O candidato que queira concorrer às vagas destinadas aos candidatos com necessidades especiais, deverá enviar laudo médico até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, para o correio eletrônico atendimento.concurso@idib.org.br.

6.4. O laudo médico original terá validade somente para este Concurso Público.

6.5. O candidato com necessidades especiais poderá requerer, na forma do subitem 7.8 deste Edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.

6.6. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no Concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.7. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial, a ser designada pela Prefeitura Municipal de Petrolina/PE, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.

6.8. O candidato mencionado no subitem 6.7, deste Edital, deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência, após o resultado preliminar consolidado.

6.9. A inobservância do disposto nos subitens 6.2 a 6.8 deste Edital ou o não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.10. A conclusão da Junta Médica Oficial referida no subitem 6.8 deste Edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função, fará com que ele seja eliminado do Concurso Público.

6.11. Quando a Junta Médica Oficial concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional assistente indicado pelo candidato.

6.12. A indicação de profissional pelo candidato deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de ciência do laudo referido no subitem 6.10.



6.13. A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de realização da nova inspeção.

6.14. Após a conclusão da nova inspeção, acompanhada pelo profissional assistente indicado pelo candidato, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada no item anterior.

6.15. O candidato que não for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

6.16. O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, por essa mesma Junta, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, para todos os efeitos.

6.17. As vagas definidas no ANEXO I deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com necessidades especiais, ou por reprovação neste Certame ou na junta médica, poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

ANEXO I

CARGOS, HABILITAÇÃO, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA, TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL CLASSE/NÍVEL INICIAL								
PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO BRUTA ATUAL (inclusas gratificações)	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA (OBSERVADA A CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)	TOTAL (VAGAS + CR)	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 3.261,48	180h	40	38	02	40	80	R\$ 125,00

"CR" = Cadastro de Reserva

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE PROVA

As Provas serão aplicadas no dia **02 de junho de 2019** no turno da **Tarde (15h)**, atendendo ao **PREVISTO** abaixo, considerado o horário local (Petrolina/PE):

- **Horários:**

Abertura dos portões: **14h**

Fechamento dos portões: **15h**

Hora a partir da qual o candidato poderá ausentar-se definitivamente do local de provas sem levar o caderno de provas: **conforme subitem 10.24 deste Edital.**

Poderá a Comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.



ANEXO VIII
DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA PREVISTO - CONCURSO PARA GUARDA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Fase	Data
Publicação do Edital de Abertura	30/01/2019
Período das inscrições	01/02 a 07/04/2019
Período para inscrição do candidato que deseja requerer isenção da taxa de inscrição	01 a 08/02/2019
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 e 12/02/2019
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	26/02/2019
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	27 e 28/02/2019
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	08/03/2019
Reimpressão da GRU (último dia para pagamento)	08/04/2019
Divulgação preliminar de inscritos (Geral+Atendimento Especial)	16/04/2019
Prazo para interposição de recursos sobre a divulgação preliminar de inscritos (Geral+Atendimento Especial)	17 e 18/04/2019
Divulgação definitiva de inscritos	24/04/2019
Período de Inscrições exclusivo aos candidatos com deficiência	30/04 a 15/05/2019
Último dia de pagamento da taxa de inscrição dos candidatos com deficiência	16/05/2019
Divulgação preliminar dos candidatos com deficiência (<i>sub judice</i>)	17/05/2019
Prazo para interposição de recursos sobre a divulgação preliminar dos candidatos com deficiência	20 e 21/05/2019
Divulgação definitiva dos candidatos com deficiência (<i>sub judice</i>)	22/05/2019
Divulgação dos locais de prova (CCI)	22/05/2019
Realização das Provas Objetivas	02/06/2019
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	03/06/2019
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas	04 e 05/06/2019
Decisão dos recursos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas/Gabarito definitivo	28/06/2019
Resultado preliminar das provas objetivas	28/06/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	1º e 02/06/2019
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Objetivas e critérios de desempate	09/07/2019
Resultado definitivo das Provas Objetivas	09/07/2019
Edital de Convocação para Prova de Aptidão Física	09/07/2019



Realização da Prova de Aptidão Física	27 e 28/07/2019
Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física	31/07/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Prova de Aptidão Física	1º e 02/08/2019
Resultado Definitivo da Prova de Aptidão Física	12/08/2019
Edital de Convocação para Avaliação Psicológica	12/08/2019
Realização da Avaliação Psicológica	18/08/2019
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	27/08/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Avaliação Psicológica e requerimento da Entrevista Devolutiva	28 e 29/08/2019
Realização da Entrevista Devolutiva	15/09/2019
Resultado definitivo da Entrevista Devolutiva	17/09/2019
Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica	17/09/2019
Edital de Convocação para Avaliação de Saúde	17/09/2019
Edital de Convocação para preenchimento de Ficha de Informações Confidenciais, inerente à Investigação Social e Funcional	17/09/2019
Realização da Avaliação de Saúde	06/10/2019
Entrega da Ficha de Informações Confidenciais, inerente à Investigação Social e Funcional	06/10/2019
Resultado Preliminar da Avaliação de Saúde	15/10/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Avaliação de Saúde	16 e 17/10/2019
Resultado Definitivo da Avaliação de Saúde	28/10/2019
Resultado Preliminar da Investigação Social e Funcional	28/10/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Investigação Social e Funcional	29 e 30/10/2019
Resultado Definitivo da Investigação Social e Funcional	07/11/2019
Edital de Convocação para o Matrícula no Curso de Formação Profissional	07/11/2019
Realização da Matrícula do Curso de Formação Profissional	11 a 14/11/2019
Edital de Convocação para o Curso de Formação Profissional	20/11/2019
Período do Curso de Formação Profissional	25/11/2019 a 28/02/2020
Resultado Definitivo do Curso de Formação Profissional	28/02/2020

Conforme subitem 1.9, as datas informadas no presente Edital poderão, conforme necessidade e conveniência da Administração, ser alteradas, incluindo-se o dia e o horário de aplicação das provas.



-
6. As inscrições realizadas por pessoas que não sejam deficientes e por pessoas que se declarem com deficiência, mas não cumpram o exigido no subitem 6.2 do Edital, não serão efetivadas.
 7. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2019.

Petrolina/PE, 30 de abril de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO